



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 26 de setembro de 2025.

De: Protocolo

Para:

Referência:

Processo nº 33989/2025

Proposição: Indicação nº 242/2025

Autoria: Fagner Baiano

Ementa: O vereador Fagner Baiano, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que estude a possibilidade de conceder, em caráter excepcional, o pagamento em dobro do vale-alimentação (ticket alimentação) no mês de dezembro aos servidores públicos municipais de Nova Venécia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.